



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 037/2025-FMS

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

Processo Administrativo nº 041/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, **Francisca Alves Ribeiro**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Fabricio Barreto Nogueira**, Decreto de Nomeação nº 02/2025, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominados simplesmente LOCATÁRIO, e o senhor **Ubaldo José Fonseca Simões**, brasileiro, maior, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº 841.631-19 - SSP/BA e do CPF nº 087.222.185/72, residente e domiciliado na Rua Itajú do Colônia, número 240, CEP 42.710-270, Bairro Pitangueiras, doravante denominado LOCADOR.

BASE LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de imóvel residencial, situado na Alameda Professor Alípio Franca, número 08, andar térreo, Bairro de Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as Instalações para o funcionamento da Casa de Passagem e atendimento a moradores/pacientes de Carinhanha, na cidade de Salvador - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 - Fundo Municipal De Saúde; 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 à 31/12/2028.